



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0034, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024

Abre crédito Adicional suplementar originário do orçamento geral
2024

O Prefeito do Município de Várzea Grande no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Várzea Grande e autoriza contida na Lei Municipal Nº . 5207, de 15 de Dezembro de 2023

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.305.688,72 (hum milhão e trezentos e cinco mil e seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

319004.016050000000 - Contratacao por Tempo Determinado

RS: 1.305.688,72

Fonte de Recursos: ASSIST FINANC UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO
PAG. PISOS SALARIAIS PARA PRO

Art. 2º Os recursos a serem utilizados para atender ao disposto no art. 1º deste Decreto, são provenientes de: excesso de arrecadação, de acordo com os incisos II e III do §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0015.2306 - Ampliação, Manutenção e Qualificação da Força de Trabalho do sus em Vg.

090217139901000000.016050000000 - Assistência Financ. Compl. do Piso

RS: 1.305.688,72

Salarial dos Profissionais da Enfermagem

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 27/09/2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, (27.09.2024).


KALIL SARAT BARACOT DE ARRUDA
PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE